



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 126 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 020/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regular o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. **Leando Rossetto Nogueira;**

§2º. **Douglas de Aguiar Marques;**

§3º. **João Pimenta;**

§4º. **Edinilson Barbosa da Silva;**

§5º. **Flávia Daniela da Silva;**

§6º. **Ranyelle Rodrigues Brandão;**

§7º. **Marcos Valério da Silva Arruda;**

§8º. **Antônio Rodrigues dos Santos.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º – As demais disposições da Portaria nº 020/2023, permanecem em vigor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 07 de Março de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal